



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 04.321.511/0001-66

---

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 12/2026 DISPENSA Nº 11/2026

(Previsão legal: inciso VIII do Art.72, bem como Art. 95 da lei federal nº 14.133/2021)

### 1. Considerações iniciais

Trata a presente autorização, constituindo objeto do presente processo a aquisição de camisetas temáticas para os alunos participantes do Parlamento Jovem Minas 2026, conforme os documentos de formalização de demanda e requisição de produtos. Valido, neste momento, o objeto da contratação, a justificativa para sua necessidade e as especificações requeridas.

### 2. Tipo de compra direta

A presente compra se dará por dispensa de licitação nos termos da Lei federal 14.133/2021 em seu artigo 75, inciso II.

### 3. Documentação de Habilitação - Art.72 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações

No processo de contratação por dispensa de licitação, ficou demonstrado o atendimento dos requisitos do art. 72 da lei 14.133/2021.

### 4. Comprovação da Habilitação (Art.72, incisoV)

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
CND Federal  
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  
CNDT (trabalhista)  
CND Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.  
CND Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

### 5. Fornecedor selecionado:

38.295.950 Jenifer de Sousa Bernardes – CNPJ: 38.295.950/0001-63

### 6. Preço

Total: R\$ 1.636,00 (Um mil, seiscentos e trinta e seis reais)

### 7. Justificativa de preço (Art.72, incisoVII)

O preço a ser contratado é o menor entre os orçamentos e proposta recebidos.

### 8. Razão da escolha do contratado (Art.72,incisoVI)

O fornecedor foi escolhido considerando a proposta mais vantajosa, observados os benefícios legais da microempresa, a regularidade fiscal e trabalhista, a qualidade, confiabilidade e experiência no atendimento no ramo do objeto dessa contratação, já comprovadas por contratações anteriores.

### 9. Atos por meios digitais(art.12,VI, da Lei 14133/21)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

---

No presente processo de compra direta os atos ficam dispensados de execução exclusiva em meio digital por se tratar de dispensa simples para contratação de baixo valor e baixa complexidade.

### **10. Estudo técnico preliminar e análise de riscos(art.72,I,daLei 14133/21)**

Em compatibilidade com os princípios da eficiência, da razoabilidade, da celeridade e da economicidade constantes no art. 5º da Lei 14.133/21, ficam dispensados: o estudo técnico preliminar e a análise de riscos para a presente compra direta, em razão do baixo valor, da baixa complexidade da contratação dos bens e/ou serviços. A dispensa também se justifica ao passo que a elaboração dos documentos causaria maior morosidade ao processo, ineficiência e até outras despesas diretas e indiretas com serviços de pessoal, o que estaria à margem da razoabilidade para o tipo de compra e contrariaria os princípios ora citados.

### **11. Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras(Art.19,§2º,eart.40,§1º,da Lei 14133/21)**

A Câmara Municipal utiliza Catálogo Eletrônico de Padronização externo. No entanto, para a presente aquisição, não foram encontrados produtos com as mesmas características, sendo que a pesquisa ocorreu no mercado.

### **12. Publicação (Art.75, §3º, da Lei 14133/21)**

O Processo de dispensa foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas na data de 02/06/2026 em: <https://santaritadecaldas.mg.gov.br/documentos/editais/>

### **13. Conclusão**

Sendo selecionada a proposta de menor preço, fica autorizada a contratação nas condições deste documento e da lei de licitações.

Santa Rita de Caldas, 10 de junho de 2026.

**Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal**